



AVISO N°.005/2018/DRH

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERCARREIRAS ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS
PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
- ÁREA DE ESTUDOS ARTÍSTICOS

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n°.35/2014, de 20 de junho e o artigo 5º da Lei n°.25/2017, de 30 de maio, que adita o artigo 97.º-A à LTFP, faz-se público que por despacho datado de 30 de agosto de 2018, foi determinada a abertura de procedimento recrutamento por recurso à mobilidade intercarreiras entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Área de Estudos Artísticos.

1 - Caracterização do posto de trabalho: Constante do Anexo referido no n°.2 do artigo 88º da Lei n°.35/2014, de 20 de junho, inserido no mapa de pessoal do Município de Viseu:

Principais atribuições e competências:

- Atribuições nas áreas do estudo, inventário, salvaguarda, reconhecimento e promoção do património material e imaterial enquanto testemunho da memória coletiva e individual e fator de identidade; desenvolvimento de metodologias e iniciativas de salvaguarda, valorização e promoção do património cultural; instrução e acompanhamento de processos de registo, reconhecimento nacional e internacional e certificação de produtos tradicionais locais diferenciadores, autênticos e de qualidade do concelho de Viseu, de que são exemplos o Linho de Várzea de Calde e respetivo ciclo, a Flor de Namorado de Fragosela e a Broa de Vildemoinhos.

2 - Caracterização da oferta: Mobilidade intercarreiras, entre órgãos ou serviços.

3 - Remuneração: A posição remuneratória do candidato é a 2ª posição remuneratória, nível 15, da carreira de Técnico Superior.

4 - Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e ser detentor de Licenciatura em Estudos Artísticos.

5 - Local de trabalho: As funções serão exercidas na Divisão Jurídica do Município de Viseu;

6 - Prazo e formalização das candidaturas:

6.1 - Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município.

6.2 - Formalização: A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do Município - www.cm-viseu.pt (Município a um clique-Formulários-Recursos Humanos-Recrutamento por Recurso à Mobilidade), podendo ser entregue pessoalmente no Atendimento Único/Atendimento Integrado, no Edifício da Câmara Municipal de Viseu, das 08h 30m às 16h, ou remetido por correio registado com aviso de receção para Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501-Viseu, ou remetido pelo correio eletrónico para o endereço - geral@cmviseu.pt, devendo ser garantidos os anexos ao e-mail para instrução da candidatura.

7 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:



7.1 - Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no curriculum serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

7.2 - Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira / categoria de que seja titular, a modalidade de RJEP, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida.

8 - Critério de apreciação das candidaturas - Entrevista, que será conduzida pelos seguintes elementos:

- Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- António José Garcia de Carvalho Batista e Sandra Maria Pereira Paiva Alves, ambos Técnicos Superiores, na qualidade de vogais.

9 - O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município - www.cm-viseu.pt.

10 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Em 30 de agosto de 2018

O Vice-Presidente;

Joaquim António Ferreira Seixas